



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 359/2017.

“PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da prorrogação do prazo de contratação até a realização de concurso público/processo seletivo;

RESOLVE,

Art. 1º- Prorrogar o prazo da vigência da contratação dos servidores municipais abaixo relacionados, contratados em caráter emergencial, período da prorrogação de 17 de março de 2017 a 29 de setembro de 2017.

- **VANESSA IVAZ DA SILVA**, contratada no cargo de **Psicóloga**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 2168 (Portaria nº. 114/2017).
- **LUANA APARECIDA ZENARO**, contratada no cargo de **Pedagogo**, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº. 1886 (Portaria nº. 117/2017).
- **CLIONE FERRASSO**, contratado no cargo de **Motorista**, para atuar na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº. 3975 (Portaria nº. 118/2017).

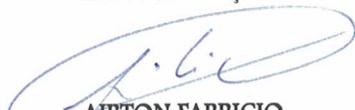
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de março de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 16 de março de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 16 / 03 / 2017
Até: 21 / 03 / 2017

Responsável

